

## ENTREVISTA

### **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: O LEGADO À EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

O Brasil e, por que não dizer, o mundo têm agora razões concretas para uma expectativa ainda maior sobre o futuro da educação no país. A sanção da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o novo Plano Nacional de Educação (PNE), propõe Metas e Estratégias para que, em um prazo de dez anos, haja um avanço o mais próximo possível ao ideal de educação em todos os níveis para o sucesso dos brasileiros no mercado global. Esta entrevista contextualiza a relevância do PNE para o cenário conectado e diverso em que se desenvolvem estudantes e professores no século 21. Afinal, quais as mudanças necessárias e como serão implementadas?



**Professor Francisco  
Aparecido Cordão**

É Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e Diretor da Peabiru Educacional.

*E-mail:* [facordao@uol.com.br](mailto:facordao@uol.com.br)



**Professor Mozart  
Neves Ramos**

É Diretor do Instituto Ayrton Senna.

*E-mail:* [mozart@ias.org.br](mailto:mozart@ias.org.br)

**Cordão** – Em 25 de junho deste ano, foi aprovada pelo Congresso Nacional e devidamente sancionada pela presidente da República a Lei nº 13.005/2014, aprovando o novo Plano Nacional de Educação (PNE), para vigência imediata, no próximo decênio. Em sua opinião, qual é o principal legado desse novo PNE?

**Mozart** – A sanção do PNE pela Presidente Dilma Rousseff abre um novo tempo para a educação brasileira. A partir de agora, Estados, Distrito Federal e Municípios terão um ano para efetivar os respectivos planos de educação, no âmbito dos correspondentes sistemas de ensino, os quais deverão atuar em regime de colaboração. Com a implantação desse novo PNE, sem dúvida, existirão mais recursos para a Educação, até mesmo porque a Meta 20 prevê ampliação do investimento público em educação pública até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano da vigência da Lei do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio. Essa determinação, por sua vez, exigirá maior participação da sociedade civil, para fazer com que essas verbas cheguem de fato à escola.

**Cordão** – O que vai mudar efetivamente com esse novo PNE? Que mudanças são esperadas para os próximos dez anos? Como tornar a educação verdadeiramente uma prioridade nacional?

**Mozart** – Não tenho dúvidas de que, gradualmente, haverá uma demanda maior por uma oferta de Educação Básica de qualidade no país. Na medida em que tivermos pais mais escolarizados e famílias mais engajadas em um grande esforço nacional pela garantia de uma educação nacional que seja de fato democrática, destinada a atender com a devida qualidade a todos e a cada um dos cidadãos brasileiros, a própria sociedade civil e os órgãos de controle, certamente, estarão mais atentos quanto à exigência do bom uso do dinheiro público em Educação, tomando como referências a eficiência, a eficácia e a efetividade. Nesse novo contexto nacional, essa mesma sociedade civil certamente irá verificar se as políticas governamentais estão produzindo os resultados esperados a um custo razoável ou não. Será cobrada eficiência no processo educacional, em termos de relação custo-benefício. A sociedade como um todo cobrará eficácia das ações educacionais desenvolvidas, buscando saber se as metas e os objetivos do governo estão sendo alcançados ou não. Finalmente, a população estará permanentemente atenta para manifestar sua satisfação ou insatisfação em relação aos serviços educacionais prestados aos cidadãos brasileiros, cobrando do poder público instituído e das escolas e educadores a efetividade dos serviços educacionais prestados, objetivando a real melhoria da qualidade de vida da população. Essa melhoria significativa na Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades de educação e ensino, certamente, implicará efetiva melhoria na Educação Superior. As próprias instituições de Educação Superior, entretanto, precisam assumir suas responsabilidades em relação à Formação Inicial e Continuada de docentes da Educação Básica, encarregados da formação das pessoas que elas receberão, posteriormente, nos diversos cursos de Educação Superior.

**Cordão** – Quais são os maiores desafios propostos pelo novo PNE? Em uma eventual possibilidade de escolher um desafio sintetizador da grande prioridade inicial do novo PNE, em sua opinião, qual seria esse desafio?

**Mozart** – Não tenho a menor dúvida em afirmar que esse desafio sintetizador da grande prioridade inicial do novo PNE está no necessário esforço nacional conjunto para a concretização da universalização da oferta de Educação Básica, desde a Pré-escola, como etapa inicial da educação obrigatória e gratuita que deverá ser garantida a todos e a cada um dos cidadãos brasileiros, até o Ensino Médio, como etapa final de consolidação da Educação Básica. Esta deve ser universalmente garantida como direito público subjetivo, inclusive para aqueles que não a concluírem na idade própria. Esse é, efetivamente, o primeiro grande desafio, nos próximos anos, para as três esferas de governo: União, Estados ou Distrito Federal e Municípios. Esse esforço conjugado corresponde às três primeiras metas do PNE, e isso deverá ocorrer muito brevemente, até o ano 2016. Portanto, temos um prazo muito curto para concretizar essas três importantes metas do novo PNE, garantindo não apenas a universalidade do acesso à Educação Básica, mas a adequada aprendizagem de todas as pessoas matriculadas em cursos, nas diversas etapas e modalidades de educação e ensino, bem como sua conclusão com sucesso, preferencialmente, na chamada idade certa.

**Cordão** – Gostaria que fosse feita uma análise maior da polêmica Meta 7, que trata da aprendizagem escolar, um dos pontos centrais da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como do novo PNE. Entendo que o novo ordenamento jurídico da Educação nacional, na equação do processo de ensino e aprendizagem, subordina as atividades de ensino aos resultados de aprendizagem.

**Mozart** – Você tem razão em relação à avaliação das atividades de ensino desenvolvidas no âmbito das instituições educacionais em função dos resultados de aprendizagem adquiridos por seus alunos. Se não houver aprendizagem, o processo de ensino não foi eficaz e, ao não produzir os resultados esperados, deve ser alterado. Nesse contexto, quanto à aprendizagem escolar, incluída na Meta 7, creio que ela se dará desde a Pré-escola até o Ensino Fundamental, principalmente em suas séries iniciais. Nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, acredito que ela só ocorrerá se o país inverter o atual processo de desprestígio social da carreira do magistério, tornando-a mais atrativa para a juventude. Entendo, também, que deva ser estruturado um currículo de padrão nacional capaz de dialogar melhor com o mundo juvenil. A escola do jovem, dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, especialmente aquela que oferece Educação Básica no período noturno, será o grande desafio dos próximos anos. As metas definidas pelo novo PNE, em termos de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), são bastante plausíveis, mas exigirão esforço contínuo e conjugado para que sejam atingidas, conforme estão definidas as estratégias para sua concretização no novo PNE. Acredito que o desenvolvimento da neurociência e o esforço das instituições edu-

cacionais para a constituição de competências e habilidades socioemocionais ganharão mais espaço nos projetos pedagógicos das escolas e farão enorme diferença no apoio ao desenvolvimento cognitivo de crianças e jovens no âmbito da Educação Básica. Para suplantar o bônus demográfico e dar equilíbrio ao desenvolvimento sustentável, o Brasil precisará, mais do que nunca, de jovens bem formados e de um número maior deles na Educação Profissional e no Ensino Superior, como prevê o novo PNE. Acredito que aproximação maior entre as instituições formadoras e empregadoras será determinante para que as futuras necessidades dos jovens se alinhem ao mundo do trabalho. O século 21 está a exigir novas competências pessoais e profissionais para as quais as escolas e as instituições formadoras ainda não se prepararam adequadamente.

**Cordão** – Entre essas novas competências para o século 21, ultimamente têm merecido destaque as competências socioemocionais. Seria possível explicitar um pouco mais de que se trata, para melhor entendimento dos leitores da Revista?

**Mozart** – Inicialmente, cumpre esclarecer o conceito de competência utilizado para designar esses saberes fundamentais que devem ser desenvolvidos no âmbito das instituições educacionais. Esse conceito, basicamente, é o mesmo que o Conselho Nacional de Educação tem definido nos pareceres da Câmara de Educação Básica, principalmente aqueles que foram objetos de sua relatoria. Os saberes vinculados à constituição de competências implicam o desenvolvimento da capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, necessários para responder de maneira original e criativa a desafios planejados ou inusitados, requeridos pela prática social do cidadão e pelo profissional no mundo do trabalho. Nesse contexto estão compreendidos tanto os saberes cognitivos quanto os saberes socioemocionais. A constituição dos saberes cognitivos implica desenvolvimento da capacidade mental para desenvolver conhecimentos e generalizar a aprendizagem a partir do conhecimento adquirido, incluindo a capacidade de interpretar, refletir, raciocinar, pensar abstratamente, assimilar ideias complexas e desenvolver habilidades para resolver problemas. A constituição dos saberes socioemocionais implica incorporação de padrões duradouros de valores, atitudes e emoções que refletem a tendência para responder aos desafios em determinados contextos da vida do cidadão trabalhador, com flexibilidade para adaptação a novas condições de trabalho e exigências de aprendizagem contínua, monitorando, autogerenciando e corrigindo desempenhos pessoais e de sua equipe de trabalho. Como exemplos de competências socioemocionais a serem desenvolvidas, elenco as seguintes:

- Autonomia: saber fazer escolhas e tomar decisões acerca de questões pessoais e coletivas, fundamentadas no autoconhecimento e em seu projeto de vida, de forma responsável e solidária;
- Colaboração: saber atuar em sinergia e responsabilidade compartilhada, respeitando diferenças e decisões comuns;
- Comunicação: compreender e fazer-se compreender em situações diversas, respeitando os valores e atitudes envolvidos nas interações;
- Liderança: ser capaz de mobilizar e orientar as pessoas em direção a objetivos e metas compartilhados, liderando-as e sendo liderado por elas;

- Gestão da informação: ser capaz de acessar, selecionar, processar e compartilhar informações, em contextos e mídias diversas;
- Gestão de processos: saber planejar, executar e avaliar os processos de aprendizagem, trabalho e convivência;
- Criatividade: ser capaz de fazer novas conexões a partir de conhecimentos prévios e outros já estruturados, trazendo contribuições de valor para si mesmo e para o mundo;
- Resolução de problemas: ser capaz de mobilizar-se diante de um problema, lançando mão de conhecimentos e estratégias diversos para resolvê-lo;
- Pensamento crítico: saber analisar e sintetizar ideias, fatos e situações, assumindo posicionamentos fundamentados;
- Curiosidade investigativa: ter interesse e persistência para explorar, experimentar, aprender e reaprender sobre si, o outro e o mundo.

**Cordão** – Será possível dar conta disso tudo apenas com a educação presencial, ou será imprescindível, também, contar com o concurso da Educação a Distância?

**Mozart** – Penso que o ensino exclusivamente presencial perderá força, enquanto o ensino a distância, com a utilização de plataformas digitais de aprendizagem (Moocs – sigla em inglês para Massive Open Online Courses) e os games – a chamada “gamificação” –, ganhará força no processo de ensino-aprendizagem. O país ainda está engatinhando nesse sentido, mas acredito que isso provocará mudanças importantes nos currículos escolares nos próximos anos, em curto espaço de tempo. Penso que o tempo em sala de aula – a tradicional – será cada vez mais reduzido. O futuro demandará maior flexibilidade no processo ensino/aprendizagem, diminuindo os rígidos limites atualmente existentes entre o ensino presencial e o ensino a distância, aumentando o grau de integração e interlocução entre eles. Esse é um assunto que merece maior atenção, em regime de urgência, por parte dos educadores brasileiros, para não perder “o bonde da história”.

**Cordão** – Em sua opinião, esse novo PNE irá contribuir de fato para a inclusão dos cidadãos brasileiros no processo crescente de internacionalização de estudos e de oportunidades de emprego e renda?

**Mozart** – Não tenho a menor dúvida no sentido de que a internacionalização dos estudos crescerá de forma exponencial nestes próximos anos. Creio que a dupla titulação será, efetivamente, um diferencial significativo para a empregabilidade desses novos nômades mundiais – os jovens profissionais do século 21. A experiência internacional se dará especialmente no âmbito do Ensino Médio e, em nível superior, da Graduação. Nesse contexto, acredito que, para os nossos jovens, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) poderá ser uma porta para o mundo – por exemplo, para o ingresso em universidades estrangeiras. A recente decisão da Universidade de Coimbra é belo exemplo dessa tendência. Entendo também que a demanda por escolas bilíngues de Educação Básica em tempo integral deverá crescer, visando atender a esses novos tempos. Por isso mesmo, entendo que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação deve concluir com a máxima urgência a aprovação daquele parecer sobre a oferta do ensino bilíngue no Brasil.

**Cordão** – O que pode ser dito sobre esse novo PNE e sua participação nos grandes cenários que estão sendo projetados para 2022, o ano das comemorações do bicentenário de nossa Independência? Para o ano 2030, referência símbolo para prospecção de um novo cenário mundial? E para o ano 2032, ano do centenário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, ao povo e ao governo brasileiro sobre a importância da Reconstrução Educacional no Brasil?

**Mozart** – Vale lembrar que o novo Plano Nacional de Educação terá sua vigência até 2024. Nesse sentido, de fato, ele participará da construção desses importantes cenários. Primeiramente, no que se refere ao bicentenário de nossa Independência, em 2022: teremos muito pouco a comemorar na festa do bicentenário se não melhorarmos significativamente os nossos Indicadores Educacionais. Nesse particular, por exemplo, a Meta 5 do novo PNE prevê “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental” e a Meta 9 prevê para, “até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”. São metas ousadas. Entretanto, após mais de 500 anos de descaso, neste século 21, a nossa única saída decente será o cumprimento dessas metas. Quanto ao cenário brasileiro de 2030, lembro apenas que esse é o ano para o qual países e organizações estão realizando importantes prospecções de um novo cenário mundial. Nesse contexto, o Brasil pode ser desafiado, se o crescimento econômico e o comércio global recuarem, a instabilidade crescer em países próximos, as megacidades ficarem sobrecarregadas com crimes e infraestrutura deficiente e se não houver um esforço de investimento em uma educação de qualidade. É neste último quadro que o PNE se coloca, daí a importância de se destinarem 10% do PIB para a educação. Mas isso só fará diferença se esses recursos forem bem geridos e corretamente aplicados. A mesma referência vale para o ano 2032, o qual representa um grande marco para a Educação brasileira: é a data do centenário do Manifesto lançado pelos Pioneiros da Educação Nova ao povo e ao governo brasileiro sobre a importância da Reconstrução Educacional Nacional. Entendo que a Educação tem que ser assumida como meta fundamental e pedra angular do desenvolvimento nacional. É urgente e inadiável que a nação brasileira cuide da Educação de seu povo, garantindo uma Educação democrática para todos e cada um de seus cidadãos. Entendo que esse Manifesto de 1932 representa um grito de alerta para despertar o sonho de muitos educadores brasileiros por uma nova Educação nacional. Esse sonho, que já alimentou propostas inovadoras nas Constituições Democráticas de 1934, de 1946 e de 1988, ainda pode alimentar sonhos e utopias a serem concretizadas até o centenário em 2032.

**Cordão** – Finalmente, sobre a importante questão da Educação Profissional, o que pode ser destacado do novo Plano Nacional de Educação?

**Mozart** – A Educação Profissional merece destaque em duas de suas Metas. A Meta 10 prevê a oferta de, “no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional”. A Meta 11, por sua vez, prevê “triplicar a matrícula da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no seguimento público”. Essa expansão no seguimento público deverá ser garantida pela ação conjunta da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e das Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica. Entretanto, os outros 50% previstos na Meta 11 não serão garantidos sem o efetivo engajamento das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Sindical, nos termos do artigo 240 da Constituição Federal, do chamado Sistema S, de modo especial o Senai e o Senac. Para a concretização dessa Meta 11, e especialmente da Meta 10, também será da maior importância a atuação coordenada, tanto dos serviços nacionais de aprendizagem quanto dos serviços nacionais sociais, no âmbito das chamadas Instituições do Sistema S, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei nº 12.513/2011, complementado pela Lei nº 12.816/2013.